

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de outubro de 2024

Edição nº: 198

Ticket: 198

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

LEI Nº 4600/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4601/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 7772/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL À SRA. ÉRICA DOS SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 7773/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM VISTAS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 7774/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS (JEM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O evento **JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS (JEM)**, regulamentado pelo Decreto 7703, de 02 de agosto de 2024, alterado pelo Decreto 7765, de 07 de outubro de 2024 e 7769, de 14 de outubro de 2024, será realizado no período de **21 a 25 de outubro de 2024 e de 29 de outubro a 05 de novembro de 2024**, nas dependências do Ginásio Municipal Multiuso, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, envolvendo alunos da Rede Municipal de Ensino e convidados, nas modalidades de jogos de voleibol, futsal, handebol, basquete e xadrez.

Art. 2º A alteração de datas não acarretará ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Gisele Toniolo

PORTARIA Nº 2832/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2680/2024 AO (A) SR (A) RENATO RENATY

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, a contar de **16 de outubro de 2024**, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 2680, de 03 de outubro de 2024, com efeitos legais a contar de 07 de outubro de 2024, ao (à) **SR (A) RENATO RENATY**, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, em vista do requerimento solicitando passar para o final da lista de aprovados, protocolizado sob nº 7.216, em 15 de outubro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se. Gisele Toniolo Secretária da Administração

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de outubro de 2024

Edição nº: 198

Ticket: 198

PORTARIA Nº 2834/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REELABORAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REELABORAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, composta pelos seguintes membros:

Representantes das Escolas de Educação Infantil

Léa Pegoraro Giordani
Kerli Luiza Casagrande
Franciele Donati
Priscila Pena
Mary Ingrid Damo
Angélica Patussi Ramos
Laura Helena Sasias

Representantes das Escolas de Ensino Fundamental

Rosângela Maria Tonon
Jaqueline Locatelli
Diana Lamonatto
Camila Bison
Leticia Bachi
Priscila Rosane Isotton
Thaisy Dalila Faccio Ecco

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ivani Colombo Gallina
Simone Vieira Cardoso

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se
Gisele Toniolo Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 2836/2024

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ATUAR COMO FISCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS CLUBES DE MÃES DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo nº 11, da Lei Municipal nº 4322, de 24 de agosto de 2022, **DESIGNA** o (a) **SR (A) RAFAEL VITOR ZANELLA BISON**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 22338-7/1, para atuar como **FISCAL** da execução do contrato de patrocínio a ser firmado com o **CONSELHO MUNICIPAL DOS CLUBES DE MÃES DE GUAPORÉ**, CNPJ nº 31.569.096/0001-37 e da aplicação dos recursos públicos que serão concedidos, visando a participação no evento OLIMPÍADAS AMADORAS DE CLUBES DE MÃES, a realizar-se na cidade de Tramandaí, no período de 21 a 24 de novembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 16/10/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Gisele Toniolo - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 2840/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2417/2024 AO (A) SR (A) **CASSIANO JUNIOR DE MACEDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, a contar de **16 de outubro de 2024**, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 2417/2024, de 05 de setembro de 2024, com efeitos legais a contar de 09 de setembro de 2024, ao (à) **SR (A) CASSIANO JUNIOR DE MACEDO**, para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe "A", em virtude de não ter tomado posse no prazo legal. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se. Gisele Toniolo Secretária da Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de outubro de 2024

Edição nº: 198

Ticket: 198

PORTARIA Nº 2842/2024

ALTERA PORTARIA Nº 2797/2024, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a Portaria nº 2797/2024, de 14 de outubro de 2024, que **CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** dos resultados atingidos pelo Contrato Administrativo nº 202/2024, de 01 de março de 2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE, ficando substituída a servidora TAIANA FATURI ELY, no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 022.xxx.xxx-08, pelo servidor GILBERTO LUIS DACROCE, no cargo de Procurador Jurídico, CPF nº 355.xxx.xxx-72, a contar de **15 de outubro de 2024**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Gisele Toniolo - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 2843/2024

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** do Termo de Convênio a ser firmado entre o Município e a **Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro (Lei Municipal nº 4601/2024)**, objetivando estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações para manutenção da prestação de serviços de saúde aos munícipes que buscam e necessitam atendimento hospitalar (pagamento de salários e encargos do pessoal contratado pela entidade através do regime da CLT), composta pelos seguintes membros:

- **IVANETE GHIGGI**, matrícula nº 21121-4/1, Agente Administrativo
- **JULIANO PANDOLFO**, matrícula nº 899-0/1, Agente Administrativo
- **RAYANE BALBINOT VICARI**, matrícula nº 2043-5/1, Agente Administrativo

A Comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre a utilização dos recursos previstos no Termo de Convênio, até **30 (trinta)** dias após o recebimento da prestação de contas da **Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Gisele Toniolo - Secretária da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **30 de outubro de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 39/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 39/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA DAS INDÚSTRIAS, DISTRITO INDUSTRIAL, PARTINDO DA JUNÇÃO COM A AVENIDA CENTRAL SENTIDO SUDESTE NUMA EXTENSÃO DE 758,72M, COM ÁREA TOTAL DE 7.157,05m², COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº202442710010 E RECURSO NÃO VINCULADO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09 horas do dia 27 de novembro de 2024**. Mais informações poderão ser

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de outubro de 2024

Edição nº: 198

Ticket: 198

obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 40/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 40/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ÂNGELO JOSÉ BORDIN – CANALIZAÇÃO EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE DIÂMETRO DE 1,50 m NUMA EXTENSÃO DE 79,68m LOCAL: RUA ÂNGELO JOSÉ BORDIN, ENTRE AS RUA AURORA E RUA AIRTON TOMAZETTO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM RECURSO FUNDO ESPECIAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **14 horas do dia 27 de novembro de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 41/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 41/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS 4ª ETAPA, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09 horas do dia 28 de novembro de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.